

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 004/2020, 15 de janeiro de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Luzia Sousa Pereira e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. LUZIA SOUSA PEREIRA**, servidor efetivo (Auxiliar de Escritório), lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, de 06/01/2020 à 04/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2020.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 005/2020, 15 de janeiro 2020.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Eliana da Conceição Nascimento Oliveira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ELIANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de dezembro de 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2020.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 006/2020, 15 de janeiro 2020.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Eliana Alcântara Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ELIANA ALCÂNTARA SILVA**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 13 de dezembro de 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2020.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal